

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realização de Audiência Pública para debater a segurança pública na área Central do município de Cuiabá-MT.

Senhor Presidente

REQUERIMENTO

Com fulcro no artigo 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos REQUERIMENTO para aprovação em sessão plenária do Requerimento de Audiência Pública, visando debater a segurança pública da área Central do município de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

A audiência pública tem por objetivo discutir, com os convidados, a política de segurança pública na área Central do município. Sob tal perspectiva, as políticas de segurança são elaboradas sob o pressuposto de que a violência opera em diversos níveis na área central. Por um lado, sabemos que a violência crônica, como a que muitas vezes testemunhamos, é capaz de destruir o tecido social de uma comunidade, de uma cidade ou até mesmo de uma nação.

Por outro lado, esse caráter perverso se manifesta não apenas nos atos individuais de violência, todos os dias retratados pela imprensa, mas também em níveis institucionais, de forma sistêmica. O resultado é um círculo vicioso, em que a violência é a um só tempo, causa e efeito da exclusão social das pessoas, sejam essas tomadas individualmente ou como grupos especialmente vulneráveis, como mulheres e crianças.

Por isso esta proposta de discutir ações inovadoras e integradas no campo da segurança pública da área central, para que o Município de Cuiabá possa avançar nas conquistas e enfrentar novos desafios, ampliando os efeitos das ações da prefeitura com a participação da comunidade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de novembro de 2022.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

